TERMO ADITIVO nº 58/24 de 19/12/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA MAIKE ELIZE TECHIO, inscrita no CNPJ sob n.º 45.890.214/0001-19, com endereço na rua Chapeco 193D, na cidade de Cordilheira Alta – SC, neste ato representada pela representante legal, **MAIKE ELIZE TECHIO,** titular do CPF n° 006.xxx.xxx-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência do contrato supra citado até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 19 de Dezembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968 Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAIKE ELIZE TECHIO
Data: 19/12/2024 13:18:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MAIKE ELIZE TECHIO
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Giamili Rossoni Turmina: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B